



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Estado de Minas Gerais

**PODER EXECUTIVO**

## LEI MUNICIPAL Nº: 981, DE 03 DE JULHO DE 2020.

### Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de São José do Divino - MG.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. 972, de 19 de novembro de 2019, crédito especial no valor de **R\$ 55.906,40** (*cinquenta e cinco mil e novecentos e seis reais quarenta centavos*), contemplando as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 002009 – Fundo Municipal da Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0042 – Programa de Enfrentamento ao Covid-19 - LC 173/2020 - Saúde  
Atividades: 2.107 – Manut. Prog. de Enfrentamento ao Covid-19 - LC 173/2020 - Saúde  
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo  
Fonte: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 (Saúde e Assistência Social)  
Valor R\$: 47.906,40

Órgão: 002 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 002014 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Assistência Comunitária  
Programa: 0048 – Programa Enfrentamento Covid-19- LC 173/2020 - Assistência Social  
Atividades: 2.108 – Manut. Prog. Enfrentamento Covid-19 - LC 173/2020 - Assist. Social  
Fonte: 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 (Saúde e Assistência Social)  
Valor R\$: 8.000,00

**Art. 2º.** Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, à cobertura do crédito especial de que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 55.906,40** (*cinquenta e cinco mil e novecentos e seis reais quarenta centavos*).



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Estado de Minas Gerais

## PODER EXECUTIVO

**Art. 3º.** Fica inserido na Lei Municipal Nº 945/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) deste município os Programas de Governo 0042 Programa de Enfrentamento ao Covid-19 - LC 173/2020 - Saúde e 0048 – Programa de Enfrentamento ao Covid-19 - LC 173/2020 – Assistência Social.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 03 de julho de 2020.

**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Certidão**

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei foi fixada no quadro de avisos da Prefeitura às 09h29min do dia 03 de julho de 2020.

CHEFE DE GABINETE